

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DE LISBOA

VOTAR, PARA QUÊ ?

Iniciou-se na passada sexta-feira, em Assembleia Geral, o período de votações destinado a aprovar, ou desaprovar, o programa de trabalho para a Associação e a lista candidata à direcção da mesma, proposta pelos colaboradores.

Tradicionalmente, como se sabe, estas votações eram apenas reservadas aos sócios, cabendo-lhes a decisão sobre o funcionamento geral da Associação.

Ora, tendo em vista que a Associação pertence a todos os estudantes, e não apenas aos sócios, propôs-se para este ano uma votação simultânea:

- para sócios (uma vez que existe um formalismo legal que o exige,
- para estudantes, que constituirá o verdadeiro aval do apoio recebido pelo programa de trabalho.

Apesar desta modificação, tem-se notado até agora uma certa indiferença pelo acto de votar.

As razões geralmente apresentadas têm sido as seguintes:

1º DESCONHECIMENTO DOS CANDIDATOS

É sabido que existindo nesta Faculdade uma população activa de perto de 2000 pessoas se torna praticamente impossível o conhecimento geral, e nomeadamente dos dez indivíduos propostos para formar uma direcção. Assim seria ~~impraticável~~ inviável a constituição de um grupo só de "gente conhecida" - logo nunca poderia haver qualquer tipo de eleições numa Associação!

Quanto a isto há a dizer o seguinte:

- Em primeiro lugar que o fundamental num processo eleitoral não é o conjunto de candidatos mas o programa de trabalho a que eles se declaram vinculados.
- Em segundo lugar que este conjunto de pessoas foi escolhido por mais activamente ter colaborado na definição deste mesmo programa.

2º A QUESTÃO DA LISTA-PROGRAMA ÚNICOS

Convém primeiro analisar porque são únicos:

- surgindo dos próprios colaboradores e não havendo divergências fundamentais entre eles quanto à linha de orientação geral e ao funcionamento propostos, não havia, pois, razão para a apresentação de qualquer outro programa (o mesmo se dando em relação à lista de direcção).

(De notar que existem casos em que isto se não dá- temos o exemplo de Direito este ano, em que inicialmente se apresentaram duas listas diferentes "por uma Universidade do Povo" e "Ousar lutar ousar vencer".)

- por outro lado nenhuma proposta extra-colaboradores surgiu (lembremo-nos do que aconteceu há dois anos; apareceu o programa Pechirra (declarado anti-associativo) e o de Alvaro de Matos (desconhecido também entre os cola-

boradores).

Ora o facto (já esclarecido) de não existir qualquer outra proposta de trabalho não pode ser encarado como elemento negativo, no sentido de vir anular o interesse da discussão do programa e da sua votação.

- primeiro porque a questão das eleições não pode ser encarada como um espectáculo em que se defrontam em oposição dois grupos, e de qual deverá sair um vencedor!

- e depois porque aos estudantes em discordância (com o programa ou com a lista) são possíveis 2 tipos de atitude:

- alteração no decorrer do ano do próprio programa de trabalho
(as reuniões gerais do alunas) para esse fim convocadas)
- no caso de discordância absoluta, a rejeição do mesmo programa através do voto negativo

De tudo isto se conclui que a votação não é inútil; sintetizando:

- 1º Porque caso não sejam do agrado dos estudantes a lista e programa propostos podem ser rejeitados;
- 2º Porque tanto no caso de desaprovação como de aprovação, ela constitui o índice do interesse existente na Faculdade pela própria Associação;
- 3º Porque constitui um factor de peso, no caso de aprovação, para a homologação por parte do Ministério, da lista proposta (e este é principalmente referido aos sócios, votos legais para este efeito).

É portanto INDISPENSÁVEL a tua comparecência!

TODOS ÀS URNAS!

30 de Novembro, 1970
IMPROP